



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 043/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO Nº 002/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 01.371.416/0001-89, com sede na Rua Professor João Cândido, nº 555, na cidade de Londrina-PR, neste ato representada legalmente pelos Procuradores Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.708.263-5/PR e inscrito no CPF nº 506.436.499-72 e Sra. **LILIANA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.152.852-4/PR e inscrita no CPF nº 543.845.599-68, ambos com endereço profissional na Rua Professor Cândido, nº 555, Centro, Londrina/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros – Serviço Telefônico Fixo Comutado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

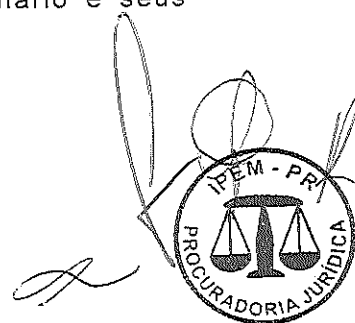
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.220.845-4/19.

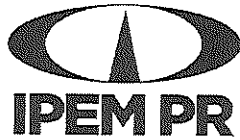
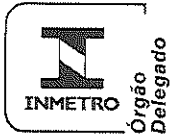
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de mais 12 (doze) meses iniciando em 02/01/2020 e com término em 01/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE
Contratada

LILIANA DA SILVA SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCELO DOS SANTOS TRAUTWEIN
RG nº 3.142.301-5
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Motta Torres - ME, CNPJ 28.044.340/0001-38, com o valor de R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil e novecentos e oitenta reais). Publique-se. DATA: 23/01/2020.
HOMOLOGADO POR: José Maria Ferreira - Diretor Presidente - Decreto nº 0095/2019
 6070/2020

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 1426/2019 GMSFUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.974.092-7.

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com o amparo da Informação da AT/FUNDEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 1426/2019 - GMS - FUNDEPAR, a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reparos na Escola Municipal Professor Sebastião Antunes Ferreira, no Município de São João do Triunfo/PR. ADJUDICADO, diante do exposto, à empresa Fsit Telemática Eireli - ME, CNPJ 30.889.494/0001-78, com o valor de R\$ 152.488,88 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Publique-se. DATA: 24/01/2020.
HOMOLOGADO POR: José Maria Ferreira - Diretor Presidente - Decreto nº 0095/2019.
 6369/2020

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 116/2019 - GMS - FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.401.632-5.

OBJETO: construção da cobertura de quadra esportiva no Colégio Estadual Gabriela Mistral, no Município de Porto Barreiro/PR. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1ª Primordial Construção Civil Eireli - EPP - R\$ 477.409,54, 2ª Conrado Engenharia e Construções Eireli - EPP - R\$ 477.836,24, 3ª Marjon Artefatos de Concretos Ltda. - EPP - R\$ 485.000,00, 4ª Skumra & Oliveira Artefatos de Concreto Ltda. - ME - R\$ 492.283,82, 5ª GSA Construtora Eireli - R\$ 522.569,92, 6ª Construtora Novidade Ltda. - EPP - R\$ 567.491,34, 7ª Construtora Vale Oeste Ltda. - EPP - R\$ 576.451,71, 8ª CS Magon Construtora Eireli - ME. - R\$ 589.892,26.
EMPRESA INABILITADA: Marjon Artefatos de Concretos Ltda. - EPP, por descumprimento aos subitens 6.9.1, alínea "b.1" e 6.9.2., alínea "b.1" do Edital.
EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: 1ª Primordial Construção Civil Eireli - EPP - R\$ 477.409,54 - VENCEDORA DO CERTAME - 2ª Conrado Engenharia e Construções Eireli - EPP - R\$ 477.836,24, 3ª Skumra & Oliveira Artefatos de Concreto Ltda. - ME - R\$ 492.283,82. DATA: 27 de janeiro de 2020.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Sibeles Lopes.
 6364/2020

UNIOESTE - HUOP

HOMOLOGAÇÃO - HUOP: Pregão Eletrônico nº 062/2019/HUOP - Objeto: Registro de preços de bolsas de nutrição parenteral industrializadas para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10605 de 15/01/2020.

Cascavel, 24/01/2020.
 Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral - HUOP
 6101/2020

RESULTADO da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - Pregão Eletrônico nº 058/2019-HUOP (menor preço por iteme por lote) - Objeto: Registro de preços de materiais de uso no centro de endoscopia para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.
Boston Scientific do Brasil Ltda: 1º lugar item: 18: R\$ 500,00. **Cinco Confiança Industria E Comercio Ltda:** 1º lugar itens: 21: R\$ 308,10, Cph Comercio de Produtos Hospitalares Eireli: 1º lugar item: 1: R\$ 70,00, Europa Medico Service Ltda - Epp: 1º lugar item: 23: R\$ 2.250,00, Gfe do Brasil Limitada: 1º lugar itens: 4: R\$ 700,00; 7: 15,00; 9: R\$ 15,00; 11: R\$ 500,00; 12: R\$ 400,00; 16: R\$ 450,00; 25: R\$ 1.600,00, Medi-globe Brasil Ltda: 1º lugar itens: 2: R\$ 80,00; 3: R\$ 80,00; 5: R\$ 35,00; 6: R\$ 240,00; 13: R\$ 950,00; 14: R\$ 600,00; 15: R\$ 360,00; 24: R\$ 900,00, Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - Me: 1º lugar itens: 22: R\$ 750,00, Sanevitta Comercio E Representacoes de Produtos Medicos Ltda: 1º lugar itens: Lote 1: 8.601,35, Item Deserto: 17, Itens Frustrados: 8, 10, Empresas Classificadas e Habilitadas: Boston Scientific do Brasil Ltda: R\$ 6.000,00, Cinco Confiança Industria E Comercio Ltd R\$ 15.405,00, Cph Comercio de Produtos Hospitalares Eireli R\$ 10.500,00, Europa Medico Service Ltda - Epp R\$ 4.500,00, Gfe do Brasil Limitada R\$ 47.575,00, Medi-globe Brasil Ltda R\$ 107.580,00, Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - Me R\$ 1.500,00, Sanevitta Comercio E Representacoes de Produtos Medicos Ltda R\$ 8.601,35, Valor total Registrado: R\$ 201.661,35. **Pregão Eletrônico nº 061/2019-HUOP (menor preço por item) - Objeto:** Registro de preços de curativos e coberturas para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Eireli:** 1º lugar item: 5: R\$ 95,00; 9: R\$ 5,00; 16: R\$ 75,00; 17: R\$ 4, Hospitalar Ltda: 1º lugar item: 6: R\$ 46,66, Nutricionais E Medicamentos Eireli: 1º lugar Solucoes Medicas do Brasil Comercio E Dist: R\$ 38,00; 8: R\$ 26,00; 12: R\$ 3,80, Helianto lugar itens: 13: R\$ 4,75; 14: R\$ 18,00; 15: R\$ 1 lugar item: 11: R\$ 10,82, Seven Industria de lugar item: 10: R\$ 53,87, Soft Surgical S: lugar itens: 3: R\$ 34,00; 4: R\$ 150,00; 18: 1 Pharma Ltda: 1º lugar item: 19: R\$ 29,70, V: Eireli: 1º lugar item: 1: R\$ 2,40, Empresas Cl Comercio de Equipamentos Medicos Eireli: Medico Hospitalar Ltda R\$ 9.358,00, Cph Comercio de Produtos Nutricionais E Medicamentos Eireli R\$ 11.745,00, Essity Solucoes Medicas

do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda R\$ 16.570,00, Helianto Farmaceutica Ltda - Epp R\$ 15.330,00, Mhor Zago E Cia Ltda R\$ 1.623,00, Seven Industria de Produtos Biotecnologicos Ltda R\$ 26.935,00, Soft Surgical Solucoes Hospitalares Eireli R\$ 38.395,00, Vuelo Pharma Ltda R\$ 8.910,00, V&v Comercio de Medicamentos Eireli R\$ 4.080,00. Valor total Registrado: R\$ 159.526,00. Cascavel, 27 de janeiro de 2020. Verônica Zanchettin (Pregoeira)
 6451/2020

IPEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2017
IPEM/PR Nº 043/2019

PARTES CONTRATANTES: Insituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO:** prorrogação de vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 02/01/2020 a 01/01/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 13 de dezembro de 2019.
 6090/2020

PRED

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 15.709.774-1.
DOCUMENTO: Contrato nº 2990/2019 - GMS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA - EPP.
OBJETO: Execução de reforma na Casa dos Fundos do Escritório Regional da Paraná Edificações, sito à Rua Cambará, 201, Centro, no Município de Londrina, Paraná.
DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.
VALOR: R\$ 78.972,21 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).
RECURSO: Empenho nº 19000524, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 4393, Fonte 101 - PRED, datado de 09/12/2019.
DATA: 21 de janeiro de 2020.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 15.709.774-1.
 Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA ICOPAN LTDA. - EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 2990/2019 - GMS, cujo objeto é "a execução de reforma na Casa dos Fundos do Escritório Regional da Paraná Edificações, sito à Rua Cambará, 201, Centro, no Município de Londrina, Paraná", a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos - CREA/PR N.º 22500-D.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.
LUCAS GRUBBA PIGATTO
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

6255/2020

IPCE

AVISO DE CREDENCIADOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 27 de janeiro de 2020.	
PROCESSO Nº	15.988.023-0
CREDENCIAMENTO	003/2019 - IPCE
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO
Credenciamento de restaurantes para fornecimento de alimentação para os Jogos de Aventura e Natureza, nas etapas dos municípios Lindeiros a Itaipu e a região turística de Angra Doce.	
LUGARES CREDENCIADOS	
NFJ	REGIÃO
607.872/0001-51	MARECHAL CANDIDO RONDON
7.230.658/0001-39	PATO BRAGADO
903.965/0001-94	ITAIPULÂNDIA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9486920
 Documento emitido em 07/02/2020 11:23:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10614 | 28/01/2020 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br